

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
ATA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CORESAB 02/05/2019

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 13:30 horas, na Rua Benedito Barbosa, 167, na cidade de Corinto/MG, compareceram à Assembleia Geral do **CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB**, convocada pelo Superintendente nos termos do Estatuto, encaminhado através de endereço eletrônico para os todos os técnicos representantes dos municípios consorciados. Aberto os trabalhos, o Superintendente do Coresab, fez a **VERIFICAÇÃO DE PODERES**, onde foram convocados cada um dos municípios consorciados, sendo constatado a ilustre presença de Geraldo Eustáquio Maia da Silva - Prefeito Municipal de Monjolos, representantes e membros da Câmara Técnica do CORESAB dos seguintes municípios: Corinto, Curvelo, Datas, Felixlândia, Monjolos, Inimutaba, Presidente Juscelino, Diamantina, Lassance. Presentes também, Leandro Vaz Pereira – Superintendente do CORESAB; Frederico da Silva Alves Moreira - advogado integrante da Alves Moreira Advogados Associados; Ivanei Soares Martins - Assessoria Administrativa do CORESAB; Leila Cordeiro Amorim, engenheira ambiental do CORESAB; Gustavo Mattos Figueiroa Fernandes – Representante da Empresa INFRAVIA; Representante da Via Solo Engenharia Ambiental; Representantes da HIDROBR Consultoria Ltda. – EPP; Representantes da Samenco Engenharia e Consultoria Ltda. – ME. João Carlos, Prefeito de Augusto de Lima e Roberto Carlos, Secretário de Meio Ambiente de Três Marias justificaram ausência por problemas de saúde; também os municípios de Baldim, Caetanópolis, Buenópolis e Jequitibá por falta de transporte. Dada a palavra ao Superintendente do CORESAB, Leandro Vaz Pereira, o mesmo justificou a ausência do Presidente do CORESAB, Vanderli de Carvalho Barbosa em razão de saúde, bem como agradeceu a presença de todos. Passando para a pauta do dia. **1. Apreciação da proposta de parceria entre o CORESAB e a Empresa LAX Serviços Ambientais Ltda. – ME para implantação da logística reversa nos municípios consorciados.** Dada a palavra a engenheira ambiental, Leila Cordeiro Amorim, a mesma fez uma breve explanação acerca da proposta comercial apresentada pela referida empresa para implantação de logística reversa nos municípios consorciados, esclarecendo pontos importantes, dentre eles, valores financeiros, logística e forma de pagamento. Em seguida, informou que, dependendo o número de municípios consorciados interessados, o CORESAB solicitará um novo orçamento à empresa. Dada a palavra aos representantes municipais presentes, após diversas indagações, foi esclarecido que não será cobrado por quilo, mas sim por logística, independentemente da quantidade de cada município. Que serão recolhidos somente os resíduos eletrônicos, lâmpadas, pilhas e baterias e óleo vegetal. Que o valor inicialmente cobrado, conforme planilha já encaminhada, seria, em princípio, de R\$ 378,57 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) considerando todos os municípios consorciados, se manifestaram favoráveis os seguintes: Inimutaba, Curvelo, Araçá, Cordisburgo, Diamantina, Felixlândia, Presidente Juscelino, Datas. **2. Apresentação das empresas habilitadas autorizadas a participarem do processo de obtenção de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados que tragam soluções ou insumos para estruturação de estudos de viabilidade, visando a realização de investimentos e operação de estrutura necessária para o manejo e a disposição final de resíduos sólidos urbanos dos seus entes consorciados.** Inicialmente, o Superintendente do CORESAB informou, apenas a título de esclarecimento, que esteve presente na cidade de Boa Esperança, onde participou de um dia de campo na usina de termoquímica consistente na produção de energia utilizando o gás gerado de transformação do lixo, destacando alguns pontos importantes como a ação de mineração das áreas dos antigos aterros, usando os resíduos como combustível, eliminando o passivo ambiental ali existente e tornando a área apta ao reuso. Posteriormente, explanou acerca da necessidade da realização do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Intermunicipal e que já há um projeto cadastrado na Plataforma Semente, ação viabilizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que, caso aprovado, possibilitará o aporte de recursos financeiros para realização do mesmo. Dando sequência aos assuntos pautados, foi dada a palavra ao representante da empresa INFRAVIA, senhor Gustavo Mattos, tendo explanado sobre a situação dos resíduos sólidos dos municípios consorciados, esclarecendo ainda sobre a estruturação do PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse – 001/2019, publicado pelo CORESAB. Em seguida, foi feita uma breve apresentação das empresas autorizadas por seus representantes presentes. Posteriormente, foram feitos esclarecimentos acerca dos estudos técnicos que serão entregues pelas empresas habilitadas. Será da seguinte maneira: serão três entregas ao todo, **primeira entregará** a Abordagem Tecnológica e CADERNO II - Síntese da Proposta com prazo total de **45 dias** a contar da data do dia 03 de maio de 2019; a **segunda entrega**: CADERNO III - Projeto de Implantação e CADERNO IV - Modelo Operacional e CADERNO V - Modelo Econômico-Financeiro e Plano de Negócios, prazo a definir após análise dos documentos; e **terceira entrega**: CADERNO VI - Modelo Jurídico-Institucional CADERNO VII - Anexos e Documentação Complementar. **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Dada à palavra aos demais presentes, após alguns esclarecimentos e questionamentos, a presente reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, Eu, Leandro Vaz Pereira, também na qualidade de Secretário da Assembleia, pelos demais que, nela presentes, lançam sua assinatura.

02 de maio de 2019. Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:E898C3BD